

VINDO E RELATADO os autos deste processo "ex-officio", em que são partes : como recorrentes, Benedicto da Castro Cardoso e outros e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de S. Luiz-Therestina, que lhes negou o pedido de seqüência de prazos destinados a suas moradias;

Considerando que os processos não se acham devidamente instruídos com os documentos exigidos em lei;

Resolves os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, negar provimento ao presente recurso, para confirmar, com a nulidade, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1934.

a) Ildefonso d'Abreu Albano.      Presidente em exercício

a) Eduardo Pederneras      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 10-6-34

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo "ex-officio", em que são partes : como recorrentes, Benedito de Castro Cardoso e outros e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de S. Luiz-Theresina, que lhes negou o pedido de aquisição de prédios destinados a suas moradias:

Considerando que os processos não se acham devidamente instruídos com os documentos exigidos em lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, negar provimento no presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano.

Presidente em exercício

a) Eduardo Pederneiros

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

10-6-936